



TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DISPENSA (TFD)

Processo administrativo 40/2024 (LC)

Dispensa por Limite

Objeto: Contratação de profissional habilitado para elaboração de projeto para reforma da Câmara Municipal de Uruguaiana, bem como a fiscalização da execução do projeto e medição das etapas do orçamento, conforme Termo de Referência.

De acordo com o indicativo realizado pela Procuradoria Jurídica desta Casa, declaro dispensada a licitação com fundamento no Artigo 74, caput, inciso VIII da Lei 14.133/2021, ficando autorizada a contratação. Retorne ao setor competente para a prática dos demais atos referentes à publicidade e posterior emissão do empenho.

Uruguaiana, 04 de outubro de 2024

Ver. Adenildo de Jesus Padovan
Presidente